



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AUXÍLIO SOCIOECONÔMICO 2018 - EDITAL Nº 48/UFFS/2018

Matrícula:		Curso:	
Turno:		CPF:	
Nome Social:			
Nome Civil:			
Banco:		Agência:	
		Conta-Corrente:	
Telefone:		E-mail:	

Solicito minha inscrição para os auxílios socioeconômicos a que estou habilitado(a) pela análise socioeconômica.

Auxílios em que o(a) estudante está habilitado(a). (Uso exclusivo do SAE)

Alimentação ()

Transporte I ()

Moradia ()

Transporte II ()

Estudantil ()

Transporte III ()

EXCLUSIVO DO SAE: () IVS: _____ Ingressante sem IVS – () L1/L2/L9/L10/Ação Afirmativa 1037
() PIN () ProHaiti

Item	Habilitado para recebimento?	DEFERIDO	INDEFERIDO
5.2 II	Sansão disciplinar ou impedimento pela CAAPAE?	() Não	() Sim
5.1	Pendências com SAE/PROAE/PROGRAD/PROGESP?	() Não	() Sim
5.2 VI	Matrícula em quantidade mínima de créditos exigidos conforme Anexo I? (Se for aluno em mobilidade, não se aplica)	() Sim	() Não
5.1	Já possui graduação?	() Não	SE SIM, CONTINUE
5.2 II	Atende aos critérios previstos no parágrafo único do item 5.1 do Edital: matrícula em curso integral, IVS até 400 e não ter recebido bolsas e auxílios do PNAES durante a primeira graduação	() Sim	() Não
	Recebeu bolsas ou auxílio da PROAE no semestre anterior?	() Não	SE SIM, CONTINUE

ALUNOS EM MOBILIDADE ACADÊMICA NO SEMESTRE ANTERIOR, QUE JÁ RETORNARAM À UFFS

5.2 VII	Cumpriu o Plano de Estudos? (não se aplica se ainda em mobilidade)	() Sim	() Não
---------	--	---------	---------

DEMAIS ALUNOS

5.2 VI	Frequência global de 75% no semestre anterior?	() Sim	() Não
5.2 V	Aprovação número de créditos mínimos exigidos conforme Anexo I?	() Sim	SE NÃO, CONTINUE
	Possui Plano de Acompanhamento vigente, homologado pela PROAE?	() Sim	() Não

Declaro que estou ciente das condições deste Edital e preencho os requisitos solicitados, Resultado (uso exclusivo do SAE)
sujeito a comprovação. No caso de entrega de Plano de Acompanhamento do SAE, () Deferido
comprometo-me a cumprir as atividades contidas no plano. () Indeferido

_____, ____/____/2018.

(Local e Data)

(Assinatura do(a) estudante)

Assinatura do Servidor (não preencher): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO
DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS - EDITAL Nº 48/UFFS/2018**

Eu, (nome social) -
 (nome civil),
inscrito(a) no CPF Nº matrícula Nº , solicitante do(s)
Auxílio(s) socioeconômicos para o ano de 2018, apresento pedido de revisão do processo junto à
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFFS, solicitando:

(descrever a solicitação).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO DO(A) ESTUDANTE - EDITAL Nº 48/UFFS/2018

O(a) estudante (nome social) - (nome civil) inscrito(a) no CPF Nº está sendo desligado(a) dos Auxílios Socioeconômicos do ano de 2018 por motivo(s) de:

- Solicitação do(a) próprio(a) estudante
- Frequência e/ou rendimento acadêmico insuficiente
- Descumprimento do plano de acompanhamento
- Trancamento ou desistência de curso
- Transferência para outro campus da UFFS ou para outra Universidade
- Irregularidade verificada durante a vigência do benefício
- Superação da condição de vulnerabilidade socioeconômica
- Cadastro socioeconômico desatualizado
- Programa de Mobilidade Acadêmica, subsidiado por bolsa e/ou auxílio específico.
- Pendências nos dados bancários
- Outros (Especificar)

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) estudante ou do(a) responsável pelo desligamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS DE RECURSOS
PNAES NA PRIMEIRA GRADUAÇÃO - EDITAL N° 48/UFFS/2018**

Eu, (nome social)-
 (nome civil),

inscrito(a) sob CPF nº. .. - , declaro, para fins de apresentação ao Edital de Auxílios Socioeconômicos da Universidade Federal da Fronteira Sul, que **não recebi** bolsas e/ou auxílios financeiros de recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – em minha primeira graduação.

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na exclusão do estudante dos auxílios socioeconômicos e consequente devolução dos valores recebidos indevidamente.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante